



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Edmilson Bispo (PSD)



PROJETO DE LEI Nº 57 /2021

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua 70, no bairro Novo Delfino, passa a denominar-se oficialmente de **Rua Ranulfo Isidoro dos Santos Filho**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Julho de 2021

Edmilson Bispo dos Santos
Vereador - PSD

